INDICAÇÃO Nº 890/2025
Data: 07 de outubro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, a implementação de atendimentos de psicologia e de serviço social nas instituições de ensino de Marechal Cândido Rondon, voltado a alunos, professores e demais profissionais da rede escolar.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao senhor prefeito Adriano Backes, com a sugestão de que a Secretaria Municipal de Educação implemente atendimentos de psicologia e de serviço social nas escolas do município, direcionado a alunos, professores e demais profissionais da rede escolar.

A presente proposta tem como objetivo oferecer suporte aos alunos e educadores, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, o desenvolvimento socioemocional e a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor. A iniciativa está amparada pela Lei Federal nº 13.935/2019, que prevê a atuação de psicólogos e assistentes sociais na educação básica pública.

Recomenda-se, sempre que possível, a designação exclusiva de profissionais de psicologia e de serviço social para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender às demandas específicas das unidades escolares. Essa atuação deve contemplar ações complementares, como palestras, rodas de conversa e atendimentos periódicos, assegurando suporte contínuo à rede de ensino e promovendo o bem-estar da comunidade escolar.

Na impossibilidade de contratação efetiva imediata, sugere-se que a admissão ocorra por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), até que seja realizado concurso público para o preenchimento definitivo das vagas.

Esta Indicação responde a uma demanda urgente, intensificada pelos impactos da pandemia, pelo aumento dos casos de ansiedade entre estudantes e pelo esgotamento emocional dos educadores. A medida também visa prevenir situações de violência, reduzir a evasão escolar e promover o desenvolvimento integral da comunidade escolar.

Diante da relevância da proposta, este vereador aguarda sua análise e atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento da educação no município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR